



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



LEI ORDINÁRIA Nº 1471/2018

Autoriza o remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias e da outras providencias.

Welligton Machado de Moraes, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica ainda, o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Diretoria de Finanças, Planejamento de Tributação a transposição e transferências de dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1430/2017 e Plano Plurianual, Lei n 1429/2017, para repriorizar os projetos integrantes do orçamento, conforme abaixo discriminado:

I – De:

02 Prefeitura Municipal de Sarapuí
02.08 Diretoria de Assistência Social
08.244.0008.2006 Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fte. Rec. 5
Ficha 120

Valor: 13.000,00

II – Para:

02 Prefeitura Municipal de Sarapuí
02.08 Diretoria de Assistência Social
08.244.0008.2006 Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Fte. Rec. 5
Ficha 171

Valor: 13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarapuí, 27 de novembro de 2018

WELLIGTON MACHADO DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

Wellington Machado de Moraes
Prefeito Municipal de Sarapuí
RG 10.705.997-6

Publicada e registrada, na data supra

DAIANE LETÍCIA PEÇANHA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**OFICIAL DE REG CIVIL E
TABELIAO DE NOTAS DE
SARAPUÍ
JESSICA C. DE PROENÇA PAES
ESCREVENTE AUTORIZADA
27 NOV 2018**